

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA-RS

**EDITAL DE LEILÃO**

**SOMENTE ON-LINE**

no site [www.arremate.lel.br/virtual](http://www.arremate.lel.br/virtual)

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo.

**Datas:**

**Abertura do leilão dia 06 de outubro de 2025 as 06h00m00s**

**Encerramento do leilão dia 18 de outubro de 2025 a partir das 18h00m00s**

Havendo lance dentro dos 3 minutos finais ocorrerá prorrogação de mais 3 minutos.

**Horário de referência:** Sempre o de Brasília-DF

**Formas de pagamento:**

Moeda corrente nacional. O arrematante tem até 24 horas após o leilão para comprovar o depósito do valor da arrematação em conta judicial. O reclamante na forma do art 888 CLT terá preferência para adjudicação.

**Preço mínimo:** O maior lance oferecido, menos o vil, de acordo com art 888 CLT.

**Comissão de arrematação:** de 6% nos imóveis e de 10% nos bens móveis, a ser paga sobre o valor da arrematação pelo arrematante.

**Ônus nos bens:** Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade. Correm por conta do arrematante as despesas de remoção/desmontagem/transporte dos bens arrematados.

**Verificações sobre o bem:** o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa para apurar eventuais ônus não mencionados neste edital. Os bens armazenados poderão ser examinados mediante contato prévio com leiloeiro.

**Intimações:** Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

**0020610-38.2024.5.04.0801**

**RECLAMANTE: ARMINDA LEONOR NUNES RIELLA**

**RECLAMADO: RAFAEL TUNES FURTADO E OUTROS**

um (01) terreno de forma retangular, situado na cidade de Bagé/RS, de matrícula nº 63.938, no lugar denominado Bairro São Bernardo (Getúlio Vargas), constituído do lote 03 da quadra 02 do Loteamento Oswaldo Betemps, com área de 200,00 m², situado com frente Norte para a Rua A, com a numeração 294, avaliado em R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Total da Avaliação: R\$ 71.000,00

**Expedido na cidade de Uruguaiana-RS no dia 08 de setembro de 2025.**

Marcos Vinicius Menezes Quadros, leiloeiro oficial, JUCIS RS 123/96.

Maiores informações 55 999477515.

Email: [marcos.quadros@arremate.lel.br](mailto:marcos.quadros@arremate.lel.br)

Site: [www.arremate.lel.br](http://www.arremate.lel.br)